**REQUERIMENTO Nº 026/2019**

O Vereador Pastor Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe informações pertinente ao cumprimento da Lei Ordinária nº 501/2017 nas contratações referente aos Eventos e Apresentações da XXXVI Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, bem como lista completa com os dados e qualificação dos artistas que irão se apresentar e o respectivo valor a ser pago e eventual comprovante de pagamento caso já tenha sido realizado.

**Justificativa:**

Considerando que a Lei Ordinária em questão trata especificamente do “Programa Prata da Casa”, dispondo sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, que recebem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, cabe aos responsáveis pela elaboração e execução da programação da Festa Feira cumprir a norma legal pertinente. Ao Poder Legislativo compete, neste caso, apenas a fiscalização político-administrativa dos atos do Executivo e o estrito cumprimento do que prescreve a legislação municipal.

Palácio Marumbi, Sala das sessões, Morretes, 23 de abril de 2019

**Pastor Deimeval Borba**

**Vereador**